

Interior

AUTOS 0060739-70.2023.8.16.0014 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - FALÊNCIA - EDITAL Nº 29/2025 EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 NA FALÊNCIA DA EMPRESA **AUTO POSTO E SERVIÇOS ENERGY LTDA (CNPJ nº 02.507.174/0001-70) E DO PRAZO DE 10 (dez) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, NA FORMA DO ART. 8º da LEI 11.101/05.**

O EXMO. DR. EMIL TOMÁS GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado no **mov. 178** dos autos de **FALÊNCIA nº 0060739-70.2023.8.16.0014**, a **RELAÇÃO DE CREDORES** (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005) da empresa **AUTO POSTO E SERVIÇOS ENERGY LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.507.174/0001-70**, a qual pode ser acessada na íntegra por meio do seguinte link: https://eximiaaj.com.br/custom/documentos/3-%20Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Credores%20do%20art.%207%C2%BA.%20%C2%A72%C2%BA%20LRF_67994700d809f7_92690839.pdf. Ficam **INTIMADOS** a falida, seus sócios, seus credores e o Ministério Público, que os documentos os quais fundamentaram a elaboração da **RELAÇÃO DE CREDORES**, discriminada abaixo, após o procedimento de verificação dos créditos (art. 7º da Lei 11.101/2005), estão à disposição no escritório da administradora judicial Kelly Cristina Bombonato, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, sala 1103, Edifício Torre Montello, Gleba Palhano, Londrina-PR, **nos dias 27 E 28 DE MARÇO DE 2025, das 14:00 às 18:00 horas** (para consulta mediante prévio agendamento através do telefone: (43) 3066-6100 ou através do e-mail contato@eximiaaj.com.br). Após a publicação deste edital os interessados terão **10 (dez) dias corridos** para, querendo, apresentarem impugnação contra a relação de credores, em processo autuado em separado, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º da Lei 11.101/2005).

RELAÇÃO DE CREDORES - Art. 7º, §2º, da lei 11.101/2005.

CRÉDITOS TRABALHISTAS - PAULO CESAR GUZZO E MARIA RITA SOBRAL GUZZO OAB/SP 192487 E 142.246 - Sentença do mov. 37.4 - R\$ 30.525,72; EDILSON FRANCO DE SOUZA 918.027.509-59 - RT nº 0000936-57.2024.5.09.0018 - sub judice. **TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS R\$ 30.525,72.**

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ESTADO DO PARANÁ 76.416.940/0001-28 - Aguarda insaturação de ICC - sub judice; MUNICÍPIO DE LONDRINA 75.771.477/0001-70 - Aguarda insaturação de ICC - sub judice; UNIÃO 00.394.460/0001-41 - Aguarda insaturação de ICC - sub judice. **TOTAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS R\$ sub judice.**

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - BANCO SOFISA S/A 60.889.128/0001-80 - CCB Nº PMT24626-0 - R\$ 305.257,17; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE 05.582.619/0001-75 - CCB nº 1301754 - R\$ 91.718,19 - CCB nº 1846161 - R\$ 337.649,20; ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 01.804.345/0001-60 - Duplicata nº 41104/1 - R\$ 24.739,13; Duplicata nº 41296/3 - R\$ 8.453,7; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE 07.925.729/001-18 - Autos 0039535-33.2024.8.16.0014 CCB nº 5001061-2023.018534-8 - R\$ 77.735,65; SOCIEDADE DE GARANTIA DE CRÉDITO DO NORTE DO PARANÁ - GARANTINORTE - PR 14.702.277/0001-70 - Autos 0058873-90.2024.8.16.0014 CCB nº 5001061-2022.007142-5 - R\$ 68.335,8; BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 Autos 0009940-86.2024.8.16.0014 - Renegociação nº 530/6048542 - CCB nº 4821351 e nº 15963941 - R \$ 243.612,72; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS 79.342.069/0001-53 - CCB nº C26132008-0 - R\$ 578.155,62. **TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$ 1.735.657,25**

CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 01.804.345/0001-60 - Duplicata nº 41104/1 - Multa - R\$ 494,78; Duplicata nº 41296/3 - Multa - R\$ 169,07; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS 79.342.069/0001-53 CCB nº C26132008-0 - Multa - R\$ 11.789,91. **TOTAL DOS CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS R\$ 12.453,77.**

TOTAL DO PASSIVO R\$ 1.778.636,73

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2025, eu, Andréya Garcia da Paixão, técnica judiciária, digitei e o subscrevo, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).